

Uma leitura crítica dos conflitos ambientais pela água no Brasil

Neste trabalho, foi realizada uma leitura crítica sobre conflitos ambientais na contemporaneidade envolvendo a problemática da água no Brasil. Ao abordar a temática, foi proposto um alinhamento das ideias com maior reflexão crítica pela possibilidade de explorar conceitos ainda em voga atualmente, como poder, dominação, alienação e exploração. Como resultado, uma abordagem crítica sobre como compreender os conflitos ambientais, isto é, uma abordagem que possibilite à sociedade a condução autônoma da vida e a defesa dos seus direitos de maneira emancipatória, minimizando a alienação social. Uma contribuição na formação de uma racionalidade social que permita ao homem a sua emancipação da razão instrumental que pode contribuir para redução de problemas como a degradação da natureza, a extinção de espécimes, a miséria social e a individualização do homem.

Palavras-chave: Conflitos ambientais; Crítica; Capitalismo; Emancipação; Água.

A critical reading of environmental conflicts for water in Brazil

In this work, a critical reading was made about environmental conflicts in contemporary times involving the water problem in Brazil. When addressing the theme of environmental conflicts, an alignment of ideas was made with greater critical reflection due to the possibility of exploring concepts still in vogue today, such as power, domination, alienation and exploitation. As a result, a critical approach on how to understand environmental conflicts, that is, an approach that allows society to autonomously conduct life and defend its rights in an emancipatory manner, minimizing social alienation. A contribution to the formation of a social rationality that allows man to emancipate himself from instrumental reason that can contribute to the reduction of problems such as the degradation of nature, the extinction of specimens, social misery and the individualization of man.

Keywords: Environmental conflicts; Criticism; Capitalism; Emancipation; Water.

Topic: **Gestão Ambiental e da Biodiversidade**

Received: **13/08/2021**

Approved: **15/09/2021**

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

Daniel Felipe Victor Martins 

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/6868005868270518>

<https://orcid.org/0000-0001-7797-5576>

dfvicmar@gmail.com

Antonia Cláudia da Silva Hanley

Universidade de Fortaleza, Brasil

claudia_sud1@hotmail.com

Fábio Freitas Schilling Marquesan

Universidade de Fortaleza, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/0801248403289252>

fabioschilling@yahoo.com.br

Joselito Brilhante Silva

Instituto Federal do Ceará, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/7274145339756425>

joselito@ifce.edu.br



DOI: 10.6008/CBPC2179-684X.2021.003.0025

Referencing this:

MARTINS, D. F. V.; HANLEY, A. C. S.; MARQUESAN, F. F. S.; SILVA, J. B..
Uma leitura crítica dos conflitos ambientais pela água no Brasil.

Revista Brasileira de Administração Científica, v.12, n.3, p.332-343,
2021. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2021.003.0025>

INTRODUÇÃO

Na última década, as pesquisas que abordam a questão ambiental sob uma perspectiva crítica vêm ganhando destaque, tanto no âmbito da academia nacional como internacional. Nesse cenário, destacam-se nomes como Hopwood et al. (2005), Banerjee (2008), Misoczky (2008), Schütz et al. (2011) Brei et al. (2011) e Alier et al. (2014), entre outros, não menos importantes.

Em tempos de aquecimento global e aumento expressivo no consumo, a preocupação com a preservação do meio ambiente adquire amplitude mundial. Sendo a água um bem de uso comum do povo, cabe ao poder público a proteção utilizando-se de políticas públicas como instrumento de regulamentação (BORBA et al., 2020). Os conflitos ambientais pela água devem-se, em grande parte, à reconhecida finitude e ao valor econômico da água como precioso bem ambiental, cada vez mais escasso e indispensável. Portanto a de se ter uma análise crítica desses conflitos para o entendimento do que acontece no Brasil.

Debater sobre o contexto social de nosso tempo, isto é, o tempo que diz respeito ao começo do século XXI, levanta uma série de questões de ordem global que se tornaram lugar comum nos discursos políticos, econômicos e sociais na contemporaneidade (BRITO et al., 2012). Dentre essas questões, o debate em torno dos conflitos ambientais tem ganhado ênfase em decorrência dos problemas que a natureza vem apresentando, no qual se destacam: a instabilidade climática, a escassez da água, a violência contra os povos originários e a extinção de espécimes da fauna e flora (ALLIER, 2004; MISOCZKY, 2011). Considerando este quadro, este trabalho levanta a seguinte questão norteadora: como realizar uma leitura crítica dos conflitos ambientais na contemporaneidade sob a ótica da água no Brasil?

O campo científico dos conflitos ambientais é complexo e multidimensional, por isso, a remissão de alguns fundamentos analíticos relacionados à água não esgota o espectro, mas objetiva instigar a pesquisa sobre a temática com uma abordagem crítica. Com isso, os conflitos ambientais expressam contextos e definições bem amplas. Considerando os conflitos numa perspectiva socioambiental, observa-se que há uma relação entre as alterações ambientais, a vulnerabilidade social e econômica e o direito de sobrevivência dos povos. Nos conflitos ambientais pela água, apesar de existirem fatores de natureza física, climática e hidrológica como determinantes, existem problemas relacionados às formas de gestão da água, à ineficiência dos sistemas de saneamento, às questões relacionadas ao uso e à ocupação do solo, bem como aos estoques naturais de água. A escassez, portanto, é produzida a partir das transformações impostas pela sociedade (DIAS et al., 2020; SANTOS et al., 2020).

A definição genérica de conflitos ambientais envolve a noção de disputa pelo uso ou a preservação de recursos naturais, isto é, o desequilíbrio entre a exploração e a defesa desses recursos (RUIZ, 2005; TUNER, 2004; LIBISZEWSKI, 1992). Entretanto, a definição de Misoczky (2010) proporciona maior especificidade em relação às pretensões críticas desta pesquisa; uma vez que para essa autora, conflitos ambientais “são (...) tanto um indicador quanto uma consequência dos danos ambientais e das injustiças sociais decorrentes de projetos econômicos”.

Os conflitos gerados por alguns projetos financiados pelo BNDES são exemplos que destacam o posicionamento de Schütz et al. (2011) que procuram tratar o projeto socioeconômico do BNDES

destacando os conflitos que o contexto desenvolvimentista da instituição implica sobre questões de ordem social e ambiental. Os autores denunciam a partir de uma análise crítica as consequências que a política econômica brasileira intermediada a partir de um banco de desenvolvimento que quando mal aplicados e inspecionados conflita com os interesses reais da sociedade. Corroborando com a perspectiva levantada por Schütz et al. (2011), procuramos questionar a falta de transparência das políticas públicas e de desenvolvimento que o Estado e as instituições parceiras adotam, muitas vezes ferindo com as necessidades da sociedade brasileira sobre as ações básicas que o Estado deve promover.

Para ficar mais clara nossa intenção, propomos como objetivo geral do artigo realizar uma leitura crítica dos conflitos ambientais na contemporaneidade sob a ótica da água no Brasil. Com o propósito de garantir maior especificidade ao presente trabalho, elencamos os seguintes objetivos complementares: (1) compreender o conceito de conflitos ambientais; (2) analisar a dicotomia desenvolvimento econômico *versus* sustentabilidade ambiental; e, (3) analisar os conflitos ambientais pela água sobre uma ótica da crítica.

A pesquisa se justifica em função da importância de se debater os conflitos ambientais nos dias atuais, uma vez que este é um problema que tem crescido em amplitude e profundidade, preocupando a sociedade. Propusemos, portanto, uma compreensão mais bem fundamentada frente aos conflitos ambientais que afetam a sociedade, bem como em relação às aspirações desenvolvimentistas oriundas do capitalismo que ameaçam o equilíbrio ecológico em especial pela água no Brasil. Assim, uma leitura criticista apoiada a partir dos princípios da Teoria Crítica levará a continuidade necessária do debate deste tema.

A Teoria Crítica foi desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt (*Institut für Sozialforschung*), Alemanha, no início do século XX e que tem como característica principal uma análise crítica ao capitalismo, no entanto, com uma rejeição ao marxismo soviético e desenvolvendo uma severa crítica à sociedade burguesa moderna asseverando que as relações sociais são afetadas pelas condições da produção em interação com dimensões da subjetividade e da cultura (MOGENDORFF, 2012). Para Rüdiger (2001), o projeto teórico inicial da Escola de Frankfurt dá espaço a um projeto de ordem filosófico e político, ao propor uma teoria que fosse capaz de englobar a problemática social que afetava toda a sociedade do início do século XX.

A Teoria Crítica procura encontrar na realidade os obstáculos que a própria sociedade elabora contra si mesma. Na concepção orientada pela Teoria Crítica pensa-se a partir de Marx procurando ter uma visão geral e crítica da sociedade no sentido de promover um sentido; portanto, Teoria Crítica é uma versão teórica dos princípios marxistas. Assim, busca promover uma transformação radical da sociedade, que leve em conta o homem, com sua liberdade, e se baseie na colaboração entre todos os homens. Daí a função da Teoria Crítica fornece um arcabouço reflexivo que instiga a ampliar o olhar sobre os conflitos para revelar as raízes desse processo em movimento, colaborando para expor possibilidades para transformação (MARTINS FILHO, 2004; SUDAN et al., 2019).

Dessa maneira, realizar uma leitura que envolva a questão ambiental a partir de um referencial

teórico crítico é tentar compreender a crise pela qual passa a sociedade, de maneira a contribuir racionalmente com o modelo de mundo proposto pela modernidade e permitir alternativas para um mundo sem os efeitos de um caos ambiental. Na consecução deste trabalho, a crítica à questão ambiental será apoiada por bases teóricas que contestam o discurso desenvolvimentista sobre o capitalismo e a tecnologia, uma vez que partimos do pressuposto que essas variáveis influenciaram diretamente no surgimento dos conflitos ambientais que se instalaram na sociedade globalizada.

O trabalho procura entender as questões ambientais como parte integrante das relações sociais, isto é, as relações entre o ser humano e a natureza, de modo a refletir algumas considerações críticas para compreender a destruição ambiental como um problema constituído a partir das ações de poder, dominação, alienação e exploração do ser humano e, porque não dizer, do mundo.

A proposta desta pesquisa, portanto, está pautada no debate acerca dos conflitos ambientais instaurados na sociedade contemporânea, em especial pelos problemas da crise hídrica instaurada no Brasil, que a partir de uma visão histórica inspirada na Teoria Crítica da Sociedade. O debate crítico sobre os conflitos ambientais pela água no Brasil é feito por um processo de sistematização das ideias e de reconhecimento de reverberações nos estudos da Teoria Crítica e suas possíveis intersecções para esclarecer os acontecimentos em torno do meio ambiente.

DISCUSSÃO TEÓRICA

Breve análise dos conflitos ambientais na contemporaneidade

Poucos são os problemas no mundo que têm inquietado tanto a academia quanto a opinião pública em geral como os conflitos ambientais. O desleixo das organizações públicas e privadas em não fomentar um enfrentamento metodológico de ações para esse fim tem trazido grandes prejuízos ambientais para a sociedade como um todo. Isto é, a questão ambiental necessita mais do que nunca ser analisada criticamente frente às intenções desenvolvimentistas inspiradas no capitalismo e na tecnologia remetendo sobre até que ponto as políticas intervencionistas podem corrigir os impactos causados por essas intenções.

Segundo Dias et al. (2020), os conflitos ambientais se iniciam desde a apropriação simbólica do meio ambiente na fase de concepção e/ou planejamento de certas atividades territoriais, portanto, se diferem pelos sujeitos envolvidos. Geralmente, o mais frágil, econômica e politicamente, é obrigado a abrir mão das suas formas de apropriação do espaço e este conflito frequentemente resulta em uma mudança social forçada.

A questão ambiental deve assumir, portanto, um papel de preservação social e ambiental, isto é, de desenvolvimento sustentável, de maneira que os conflitos políticos, econômicos e sociais sejam minimizados e a noção de sustentabilidade ambiental se consolide como uma necessidade global assumindo uma posição crítica sobre os padrões que o Estado e as organizações capitalistas impuseram à sociedade (BÖHM et al., 2010; BANERJEE, 2008; HOPWOOD et al., 2005).

Escobar (2005) explora a temática ao tratar também a noção de pós-desenvolvimento, justificada

pelo autor por meio de uma análise histórica, política e econômica em torno do conceito de progresso. De outro lado, Misoczky (2010) destaca a necessidade de atenuar o debate em torno do tema “desenvolvimento”, uma vez que a falta de compreensão do seu conceito implica na dificuldade de análise com outras áreas, como é o caso da vertente sócio-ambiental. A autora, portanto, explora o conceito de desenvolvimento e a análise sob a ótica dos conflitos ambientais contemplado desde um discurso histórico até os tempos atuais.

Vizeu et al. (2012) levantam uma análise crítica da noção de desenvolvimento sustentável. Os autores criticam a falsa noção entre o capitalismo e a ecologia que amparado nos princípios marxistas da Escola de Frankfurt dão sentido ao debate teórico-crítico sobre a questão de desenvolvimento sustentável. Vanhulst et al. (2014) propõem analisar o discurso da chamada ‘boa vida’ tratando como um conceito emergente e, para isto, os autores fazem uma crítica ao discurso de desenvolvimento para apoiar teoricamente esta noção de ‘boa vida’ e sua relação com o desenvolvimento sustentável. Chagas et al. (2014) trazem o debate da noção de desenvolvimento para a esfera Brasil e realizam uma crítica apoiada na Teoria Marxista da Dependência sobre as contradições do PAC enquanto modelo econômico de desenvolvimento e de desenvolvimento sustentável.

Realizar uma análise da questão ambiental a partir das políticas envolvidas para um desenvolvimento sustentável implica numa cadeia de discussões que contribuem para a reflexão entre o abismo ético existente entre os padrões capitalistas, a partir de questões que envolvem a preservação de ordem social e ambiental. Misoczky (2011) oferece uma leitura sobre os conflitos modernos a partir de uma perspectiva latino-americana no campo dos estudos pós-coloniais, no qual destacamos que a partir da sua leitura é possível reconhecer como a cumplicidade entre a modernidade e a práxis racional tem buscado caminhos para equilibrar e compartilhar conhecimentos sobre desenvolvimento e implicações a nível mundial, além de propor a indicação de contribuições para o processo de conhecimento e de colonialidade na construção de futuros alternativos.

Misockzky et al. (2012) desenvolvem uma reflexão crítica da sociedade contemporânea sob a ótica dos princípios marxistas aplicados a questão da sustentabilidade ambiental, que segundo os teóricos colocam no centro do desenvolvimento a degradação da natureza pelo capital que é impactado nas ações de acumulação da riqueza.

Em decorrência das práticas de acumulação da riqueza pelo capital frente à natureza, Misockzky et al. (2012) procuram destacar os acordos políticos que foram realizados no intuito de, em tese, minimizar os impactos ambientais. Atrelado as políticas com foco na minimização dos impactos ambientais, é apresentado o conceito de economia verde que propõe conciliar o crescimento econômico com a busca de uma qualidade ambiental como condição de regulação.

Lander (2011) desenvolve seu argumento sob o mesmo ponto de raciocínio abordado por Misockzky et al. (2012) destacando uma crítica sobre os problemas que a acumulação de capital proporcionou para a questão ambiental. Lander (2011) aponta a necessidade de eliminar de maneira urgente a máquina capitalista do desenvolvimento, isto é, ações mais efetivas que possam conter as ações

destrutivas dos padrões capitalistas.

Dessa maneira, os argumentos levantados remetem a um contexto de como compreender as questões ambientais a partir de conceitos e práticas mundiais. Vale ressaltar a necessidade de romper com os interesses políticos e econômicos para que se minimize os impactos da racionalidade corporativa que foi imposta pelas estruturas empresariais de manutenção de uma economia com fins puramente capitalistas. Este pressuposto é necessário, uma vez que levanta questões não apenas de sustentabilidade ambiental e social, mas de ordem política e econômica que possam abrir espaço para novas reflexões sobre as práticas adotadas pelas organizações que merecem ser redirecionadas.

A dicotomia Desenvolvimento *versus* Meio ambiente

Na literatura foi encontrada uma série de abordagens acerca dos problemas que o desenvolvimento econômico tem impactado no meio físico (FURTADO, 1974; BAER, 1969), desse modo o debate em torno do discurso desenvolvimentista tornou-se nos últimos anos o ponto de discussão especialmente das esferas públicas e privadas. Tratar sobre tal assunto deu-se, dentre outros, pela necessidade da sociedade compreender o progresso como emancipação ou como forma de alienação.

Assim, torna-se necessário realizar um paralelo entre o conceito de desenvolvimento e meio ambiente. Entende-se que o desenvolvimento possui como principal preocupação a geração de riqueza, entretanto, possui o objetivo de distribuí-las, de melhorar a qualidade de vida de toda a população, levando em consideração, portanto, também a questão ambiental do planeta. Mas, até onde essa perspectiva procede?

O meio ambiente entendido como função da geração do desenvolvimento gera benefícios para humanidade em termos de aumento do bem-estar, mas deixou grandes questões pendentes como a desigualdade e a deterioração ambiental que tornam este modelo insustentável. A tentativa de harmonizar o crescimento com o meio ambiente é a gênese da ideia de desenvolvimento sustentável; algo incompatível ao analisar padrões de consumo da sociedade. Existem, portanto, várias estratégias para relacionar esses dois aspectos: meio ambiente e desenvolvimento, fazendo abordagens mais articuladas com o que se entende por território. Gerar desenvolvimento Esses dois aspectos: o meio ambiente e as desigualdades são os grandes fracassos da economia de mercado. No entanto, o desenvolvimento territorial deve olhar para outras perspectivas de análise que não o desenvolvimento sustentável para fazer uma abordagem mais articulada com o que se entende por território. Dentro dessa perspectiva, a justiça ambiental requer o direito a um uso ético, equilibrado e responsável dos recursos renováveis, mas tudo parece indicar que os desafios sociais e ambientais requerem tentar outro paradigma (ANAYA et al., 2021; HARVEY, 2018; STIGLITZ, 2020)

Desse modo, compreender as influências do progresso sobre a sociedade requer uma análise não apenas social, política e econômica, mas também de ordem ambiental em função da sua importância enquanto principal fornecedor de insumos naturais que são revertidos em benefícios para a própria sociedade. Desse modo, o meio ambiente como fomentador do desenvolvimento e do progresso implica

diretamente em questões dicotômicas, gerando a noção de conflitos ambientais.

De acordo com Misockzy (2010), “a noção de conflitos sócio-ambientais deriva da distinção elaborada por Allier (2004) sobre as características dos movimentos ambientalistas” sendo elas: “(1) o culto da vida silvestre; (2) a gestão ecoeficiente em suas várias linhas de ação – modernização ecológica, desenvolvimento sustentável, produção limpa; (3) justiça ambiental”. A autora acrescenta que o crescimento econômico e populacional provoca uma maximização do uso dos recursos naturais e produção de resíduos que impactam o meio ambiente e a sociedade, seja para a geração atual como também as gerações futuras e que, “os conflitos são (...) tanto um indicador quanto uma consequência dos danos ambientais e das injustiças sociais decorrentes de projetos econômicos” (MISOSCKZY, 2010).

O fato é que os países subdesenvolvidos acabam priorizando as exportações de produtos primários ou minimamente processados para suprir as necessidades dos países desenvolvidos ao mesmo tempo em que maximizam os lucros daqueles, e para que estes tenham produção suficiente para tal, passam a explorar os recursos naturais sem se preocupar com os impactos causados ao ambiente e a sociedade.

Tais impactos têm sido amplamente debatidos em conferências mundiais no intuito de se alcançar um patamar mais elevado em termos de preservação ambiental (MILANI, 2008). O autor ressalta que a partir da década de 1980 os temas relacionados ao “aquecimento global, proteção da camada de ozônio e da biodiversidade, assim como o desflorestamento e desertificação, o meio ambiente se converteu em um tema central na agenda mundial das negociações políticas e econômicas” (MILANI, 2008).

Nesse quadro, algumas práticas têm sido adotadas como alternativa para amenização dos efeitos dos passivos ambientais. Entre elas, pode-se citar a instituição de normas legais e práticas ambientais para o combate e controle da poluição (ar, água e solo) e do desmatamento. Entretanto, observa-se também que algumas dessas ações são tomadas de forma equivocadas gerando mais conflitos socioambientais, pois em vez de amenizarem acabam por acarretarem outros problemas, como é o caso do reflorestamento com eucalipto comumente adotado pelas empresas de celulose. Segundo Viana (2004) a monocultura de eucalipto em larga escala, provoca impactos ambientais e sociais, tais como:

(...) a retirada de água do solo, tornando o balanço hídrico deficitário, com o rebaixamento do lençol freático e até o secamento de nascentes; o empobrecimento de nutrientes no solo, bem como seu ressecamento; a desertificação de amplas áreas, pelos efeitos alelopáticos sobre outras formas de vegetação e a consequente extinção da fauna; a ocupação de extensas glebas de terra, que poderiam estar produzindo alimentos; a criação de empregos apenas durante a implantação do plantio, mesmo assim para mão-de-obra desqualificada, com baixos salários, e o estímulo ao êxodo rural e o consequente inchaço das metrópoles. (VIANA, 2014)

De acordo com Misockzy (2010), essa tem sido uma das lutas contra os conflitos ambientais, por exemplo, do Movimento de Mulheres Camponesas – MMC que denunciam as consequências advindas do cultivo da monocultura de eucalipto nas regiões sul e sudeste. A problemática que envolve o meio ambiente na sua relação com a questão do progresso, ou seja, do desenvolvimento implica numa dicotomia que remete a questões especialmente de ordem social e política. O MMC, por sua vez retrata a preocupação da sociedade civil em fomentar a defesa dos interesses sociais pela via ambiental.

Teoria Crítica e conflitos ambientais

O debate que gira em torno dos problemas de ordem ambiental é historicamente originado a partir de uma concepção instrumental e utilitarista da natureza (RIBEIRO, 2007). A partir do pressuposto levantado pelo autor, entende-se que tal concepção é fruto do poder e crescimento do capitalismo e suas ramificações, tal como podemos exemplificar a revolução tecnológica. Dessa maneira, temos que:

(...) a crise ambiental afeta, embora de forma desigual, todas as sociedades e ecossistemas. Predomina-se no inconsciente coletivo mundial que tal crise se calca, particularmente, na exaustão dos recursos naturais. Ainda são poucos os que se aventuram a destacar os aspectos sociais dessa crise que se agrava, conforme a crença na prosperidade propiciada pelo modelo técnico-científico da ciência moderna. (RIBEIRO, 2007)

Com base no exposto a fundamentação acerca da Teoria Crítica tem suas raízes na chamada Escola de Frankfurt. Desenvolve uma severa crítica à sociedade burguesa do período compreendido pela modernidade, procurando destacar contradições internas da sociedade e buscando uma transformação social de caráter radical (MARTINS FILHO, 2004). A Teoria Crítica procura e consegue enxergar na realidade os obstáculos que, de alguma forma, são contrários à emancipação humana. Produz teoria crítica todo aquele que procura continuar a obra de Marx, ou seja, pensar a partir de Marx (TOMAZETTI, 2006).

Tratar acerca da Teoria Crítica da sociedade é resgatar os princípios históricos da modernidade, em que neste momento são elucidados pensamentos e paradigmas criticistas do homem, da política, da economia, da técnica e da sociedade (LESCANO, 2010). Destaca-se que a Teoria Crítica direciona para a prática como realização dos potenciais emancipatórios do mundo (VIEIRA et al., 2006). Assim, o primeiro princípio da Teoria Crítica é o da orientação para emancipação da sociedade, pois se o capitalismo propõe uma sociedade livre e igual, na verdade bloqueia justamente aquilo que propõe, ampliando a desigualdade.

Nesse quadro, o centro do mercado é a mercadoria e o progresso técnico do capitalismo só foi possível porque a riqueza estava acumulada e as pessoas empregaram nas máquinas que vieram aparecer por meio da Revolução Industrial se transformando em capitalistas e fazendo do mercado um mecanismo de manutenção das desigualdades (TERRA, 2011). Portanto, aquele que faz teoria crítica mantém o comportamento crítico com o capitalismo. Assim temos que:

Na perspectiva do projeto da dialética, Horkheimer escreveu em 1937, o artigo “Teoria tradicional e Teoria crítica”, que se tornaria célebre pelo título, bem como pela construção dicotômica e por seu caráter político-ideológico no momento histórico no qual foi escrito. Em outras palavras, Teoria Crítica ou Teoria Crítica da Sociedade se tornou o nome dado ao materialismo histórico em contraposição ao materialismo dialético dos partidos comunistas. (PUCCI, 2006)

A Teoria Crítica da Sociedade é um forte instrumento teórico que permite analisar criticamente os conflitos ambientais da contemporaneidade, isto é, possibilita que as consequências devastadoras oriundas do capitalismo perante a natureza sejam analisadas no seu contexto histórico. A categoria da técnica e da tecnologia, fortemente explorada nos debates sobre teoria crítica da sociedade se enquadra como responsável sobre a crise na qual o mundo se encontra no sentido de que foi mal explorado pelo homem, se tornando um sistema totalitarista que foi originado da técnica a partir de determinado momento do capitalismo contemporâneo (MARCUSE, 1999). Em outras palavras, a técnica e a tecnologia se constituíram

como um instrumento de poder, controle e dominação social.

Os reflexos dos problemas ambientais devem ser analisados pelo seu caráter histórico, isto é, historicamente o desenvolvimento ou o progresso legitima a dominação e a intenção da sua perpetuação dentro dos sistemas sociais. Numa reflexão a partir do senso comum as inovações a partir da técnica e da tecnologia mutilam os homens mesmo quando os alimentam.

A questão da água e os conflitos ambientais no Brasil

A água é um dos recursos naturais que traz na sua composição elementos fundamentais para a sobrevivência do mundo, isto é, pela manutenção da espécie humana, pelo equilíbrio da biodiversidade, bem como as relações entre os seres vivos e o ambiente natural (BACCI et al., 2008). Sobre a importância da água, destacamos também o seguinte enquadramento:

A água é um recurso natural indispensável à sobrevivência do homem e demais seres vivos do Planeta. É uma substância fundamental para os ecossistemas da natureza, solvente universal e importante para a absorção de nutrientes do solo pelas plantas, e sua elevada tensão superficial possibilita a formação de franja capilar no solo, além de imprescindível às formações hídricas atmosféricas, influenciando o clima das regiões; no ser humano, é responsável por aproximadamente três quartos de sua constituição. Infelizmente, este recurso natural encontra-se cada vez mais limitado e exaurido pelas ações impactantes do homem nas bacias hidrográficas, degradando a sua qualidade e prejudicando os ecossistemas. (PAZ et al., 2000)

A água é um recurso indispensável para vida de todas as espécies que vivem na Terra e, dada esta importância, este recurso se enquadra como um dos representantes dos problemas que o mundo tem vivido em função da sua insuficiência e pelo desperdício fomentado pelo homem e pela sociedade.

A deflagração de tal conflito representado pela água é considerada para alguns pesquisadores como a nova visão de mundo utilitarista que foi concebida a partir do progresso técnico e tecnológico da sociedade em todo o mundo (CARVALHO, 2004; SOFFIATI, 1992). A teoria sobre os conflitos ambientais desenvolvida ao longo deste ensaio busca explicitar um processo de destruição do ambiente natural que veio a aumentar segundo Bacci et al. (2008) a partir do desenvolvimento dos padrões amparados no capitalismo industrial.

O grande desafio do século XXI é superar os problemas de ordem mundial que estão surgindo e surgirão em torno da água (BOFF, 2014). Para esse autor, se o paradigma imperante nos últimos séculos era baseado na dominação e poder, agora é necessário que se mudem as posturas e que o mundo adote um paradigma do cuidado. Uma via fortemente disseminada na atualidade é o desenvolvimento sustentável, processo este que se caracteriza por compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preocupação da preservação ambiental (REBOUÇAS, 1997). Nessa perspectiva, entende-se que a proposição de caminhos alternativos são essenciais para a conservação dos recursos existentes no ambiente natural.

Diante dos conflitos ambientais, propõe-se a prática de ações sustentáveis que envolvam a água e que permitam a redução dos impactos ao ambiente natural a partir do uso eficiente da água. Dentre essas práticas podemos listar ações como planejamento da agricultura irrigada, uma vez que o setor agrícola é um dos maiores consumidores do recurso em todo o mundo (PAZ et al., 2000), aproveitamento da água das

chuvas por indústrias e sociedade, novas tecnologias para despoluição e aproveitamento de rios, mananciais e fontes poluídas, etc.

Tundisi (2005) apresenta outras categorias alternativas que ele classifica de princípios ambientais, ou seja, ações que possibilitam o uso eficiente da água, bem como o controle do desperdício, dentre as quais temos: proteção dos mananciais de águas superficiais e subterrâneas; proteção do hidrociclo; tecnologias adequadas para purificação e tratamento de água; proteção do solo e prevenção da contaminação e eutrofização; promoção de orientações estratégicas para a prospecção; fornecimento de água adequada com quantidade e qualidade suficientes para usos doméstico, agrícola e industrial; tratamento de esgotos domésticos e industriais e efluentes das atividades agrícolas.

Dessa maneira, a preocupação do século XXI em amenizar os conflitos ambientais em torno da água se justifica pela necessidade de fomentar novas posturas sustentáveis e ambientalmente capazes de minimizar os impactos ao ambiente natural numa perspectiva de longo prazo.

CONCLUSÕES

Esta pesquisa procurou realizar uma análise dos conflitos ambientais na contemporaneidade sob um olhar crítico, isto é, objetivando esclarecer os problemas que o homem, a sociedade e o mundo vêm passando em decorrência do descaso com o meio ambiente. Para isso, a análise crítica se fundamentou a partir das contribuições da Escola de Frankfurt, além de pesquisas atuais que tratam do tema criticamente.

Dessa maneira, a Teoria Crítica na contemporaneidade pode ser compreendida como a alternativa de minimizar os problemas e conflitos em torno da questão ambiental. Dentre outros, a Teoria Crítica é uma abordagem que possibilita novos caminhos na busca da emancipação do homem para uma sociedade mais justa (VIEIRA et al., 2006).

O apanhado teórico construído nesta pesquisa conduz aos estudos na área que tratam sobre o meio ambiente, entre as quais podemos destacar: gestão ambiental, ecologia, sustentabilidade ambiental, políticas ambientais, economia e meio ambiente, etc. uma perspectiva alternativa de discussão sobre os problemas ambientais existente na esfera nacional e internacional. Do ponto de vista metodológico a Teoria Crítica representa o “dever ser” das possibilidades que não foram realizadas pelo mundo social. Tais possibilidades permitem ao teórico crítico identificar e questionar claramente como funciona o mundo, conduzindo para uma prática.

Desse modo, a contribuição desta pesquisa remeteu a uma abordagem de como compreender os conflitos ambientais de uma maneira crítica, isto é, assim como os *frankfurtianos*, possibilitar a sociedade conduzir a vida de maneira respeitosa e defender os direitos sociais a partir do papel revolucionário minimizando a alienação da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANAYA, H. F. L.; RODRÍGUEZ, C. P. S.. Desarrollo territorial y economía solidaria: análisis desde el concepto de desarrollo, el medio ambiente y la incorporación de las comunidades en una estrategia de desarrollo territorial. *Tendencias*, v.22, n.1, p.254-278, 2021. DOI:

<https://doi.org/10.22267/rtend.212201.163>

BACCI, D. C.; PATACA, E. M.. Educação para a água. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.22, n.63, p.211-226, 2008.

BAER, W. F.. On Development: a review essay. **The Journal of Developing Areas**, v.3, n.2, p.270-280, 1969.

BANERJEE, S. B.. Necrocapitalism. **Organization Studies**, v.29, n.12, p.1541-1563, 2008.

BOFF, L.. **El gran conflicto en el siglo XXI: el acceso al agua potable?**. 2014.

BORBA, R.; VASCONCELOS, P. E. A.. Conflitos ambientais e águas no Brasil: a mediação como meio de solução de litígios. **Cadernos de Direito Actual**, n.14, p.173-190, 2020.

BREI, V.; BÖHM, S.. Corporate social responsibility as cultural meaning management: a critique of the marketing of 'ethical' bottled water. **Bussines Ethics**, v.20, n.3, 2011.

BRITO, D. M. C.; BASTOS, C. M. C. B.; FARIAS, R. T. S.; BRITO, D. C.; DIAS, G. A. D. C. D.. Conflitos socioambientais no século XXI. **PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, n.4, p.51-58, 2012.

CARVALHO, E.. **Novo estudo liga desmatamento da Amazônia à seca no país**. 2014.

CARVALHO, I. C. M.. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004.

DIAS, S. S.; LASCHEFSKI, K.. Conflitos ambientais e gestão da água: problemas de abastecimento, urbanização e mineração em Viçosa, MG. **Boletim de Geografia**, v.37, n.3, p.106-123, 2020.

LESCANO, A. F.. A teoria crítica dos sistemas da escola de Frankfurt. **Novos estudos CEBRAP**, n.86, p.163-177, 2010.

FURTADO, C.. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

HARVERY, D. **Justifica, Naturaleza y Geografía de la diferencia**. IAEN-Instituto de Altos Estudios Nacionales del Ecuador. 2018.

HOPWOOD, B.; MELLOR, M.; O'BRIEN, G.. Sustainable development: mapping different approaches. **Sustainable Development**, v.13, p.38-52, 2005.

HORKHEIMER, M.. **Teoria Crítica**. Buenos Aires: Amorrortu, 1990.

LANDER, E.. **La economia verde: el lobo se viste com piel de cordero**. Transnational Institute, 2011.

LIBISZEWSKI, S.. **What is an environmental conflict?**. Zurich: Center for Security Studies, 1992.

MARCUSE, H.. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: MARCUSE, H.. **Tecnologia, guerra e fascismo**. UNESP, 1999, p.71-104.

ALIER, J. M.; ANGUELOVSKI, I.; BOND, P.; BENE, D.; DEMARIA, F.. Between activism and Science: grassroots concepts for sustainability coined by environmental justice organizations. **Journal of Political Ecology**, v.21, 2014.

MILANI, C. R. S.. Ecologia política, movimentos ambientalistas e concentração transnacional na América latina. **Caderno CRH**, Salvador, v.21, n.53, p.289-303, 2008.

MISOCZKY, M. C. A.; SILVA, F.; GOULART, S.. **Mulheres camponesas na luta contra o agronegócio**. In: ENCUESTRO INTERNACIONAL DE ECONOMÍA POLITICA E DERECHOS HUMANOS, 4. 2010.

MISOCZKY, M. C. A.. Análise crítica do discurso: uma apresentação. **Gestão Org.**, v.3, n.2, 2005.

MISOCZKY, M. C. A.; FLORES, R. K.; MORAES, J. **Organização e Práxis Libertadora**. Porto Alegre: Da Casa, 2010.

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M.. **Dialética do Esclarecimento**. São Paulo: Zahar, 1985.

MISOCZKY, M. C. A.; BÖHM, S.. Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza. **Cadernos EBAPE.BR**, v.10, n.3, 2012.

MOGENDORFF, J. A.. Escola de Frankfurt e seu legado. **Verso e Reverso**, v.26, n.63, p.152-159, 2012.

PAZ, V.; TEODORO, R.; MENDONÇA, F.. Recursos hídricos, agricultura irrigada e meio ambiente. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola Ambiental**, v.4, n.3, 2000.

PUCCI, B.. E a razão se fez máquina e permanece entre nós. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v.20, n.39, p.71-88, 2006.

REBOUÇAS, A.. Água na região Nordeste: desperdício e escassez. **Estudos Avançados**, v.11, n.29, p.127-154, 1997.

REIS, C. Z. T.. **Estágios da institucionalização do modelo de alocação de recursos orçamentários das universidades federais brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2011.

RIBEIRO, W.. Teoria Crítica: contribuições para se pensar a educação ambiental. **Sinapse Ambiental**, v.4, n.2, 2007.

RÜDIGER, F.. A Escola de Frankfurt. In: FRANÇA, V. V.; HOHFELDT, A.; MARTINO, L. C.. **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis, Vozes, 2001, p. 131-150.

RUIZ, S.. **Cambios institucionales y conflictos sociales en el uso del bosque del norte amazónico boliviano**. Freiburg: Albert-Ludwigs-University, 2005.

SANTOS, C. N. C.; BRAGHINI, C. R.; VILAR, J. W. C.. **Entre conflitos ambientais e ordenamento territorial diálogos a partir do litoral e unidades de conservação**. Aracaju: Edifs, 2020.

SCHÜTZ, G. E.; PORTO, M. F.. Críticas de coletivos sociais brasileiros a impactos socioambientais associados a proyectos financiados por el BNDES. **Rebela**, v.1, n.2, 2011.

SOFFIATI, A.. As raízes da crise ecológica atual. **Ciência e Cultura**, v.39, n.10, 1992.

TERRA, R.; REPA, L.. Teoria Crítica: introdução. **Cadernos CRH**, v.24, n.62, 2011.

STIGLITZ, J. E.. **Capitalismo Progresista: La respuesta a la era del malestar**. Taurus, 2020.

SUDAN, D. C.; ZUIN, V. G.. A (semi)formação na Educação

Ambiental Universitária: tensionamentos a partir de um estudo empírico sob a ótica da Teoria Crítica. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v.14, n.2, 2019.

TOMAZETTI, E.. Teoria Crítica: alguns apontamentos. **Revista Literatura e Autoritarismo**, n.8, 2006.

TURNER, M. D.. Political ecology and the moral dimensions of “resource conflicts”: the case of farmer-herder conflicts in the Sahel. **Political Geography**, v.23, p.863-889, 2004.

VIANA, M. B.. **O eucalipto e os efeitos ambientais do seu plantio em escala**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2004.

VIEIRA, M. M. F.; CALDAS, M. P.. Teoria crítica e pós-modernismo: principais alternativas à hegemonia funcionalista. **Revista de Administração de Empresas**, v.46, n.1, p.59-70, 2006.

VIZEU, F.; MENENGHETTI, F. K.; SEIFERT, R. E.. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cadernos EBAPE.BR**, v.10, n.3, 2012.

A CBPC – Companhia Brasileira de Produção Científica (CNPJ: 11.221.422/0001-03) detém os direitos materiais desta publicação. Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações, expansões e disseminações da contribuição, bem como outros direitos subsidiários. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas sob coordenação da **Sustenere Publishing**, da Companhia Brasileira de Produção Científica e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.